RESOLUÇÃO N.º 03/97 - DE 05 DE MAIO DE 1997.

Designa Vereadores para desempenharem missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores **FÉRES CURY KARAM e EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA** para desempenharem missão temporária de interesse do Município, nesta cidade, no dia 05 de maio de 1997.

Artigo 2º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos trabalhos da 14ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 12ª Legislatura, desta Câmara, de acordo com o Artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único – Aos Vereadores licenciados serão pagas as remunerações respectivas, correspondentes à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 05 de maio de 1997.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 22/97

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL